

DECRETO Nº. 13.860/10
DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º do Decreto n.º 13847, de 21 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 75912-3/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 13.847, de 21 de dezembro de 2009, para rerratificar o nome dos proprietários dos lotes 13 e 14 da quadra "3", situados à Avenida Pedro Domingues Affonso, do loteamento denominado Jardim Santa Inês III, que constam pertencer à empresa IMOBILIÁRIA VAZ GUIMARÃES SS e ao Sr. RUBENS CAUBIANCO, a saber:

ÁREA 13

01- IMÓVEL:- Lote 13, Quadra 03 – Jd. Santa Inês III.

02- PROPRIEDADE: - Imobiliária Vaz Guimarães SS e Rubens Caubianco.

03 - LOCALIZAÇÃO: Avenida Pedro Domingues Affonso - Jardim Santa Inês III.

04 - SITUAÇÃO: - Está situada entre a Avenida Pedro Domingues Affonso, Lote 15, Lote 14 e Lote 12 da Quadra 03.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Plano e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - Mede de frente para a Avenida Pedro Domingues Affonso em dois segmentos, sendo o primeiro em linha reta medindo 1,04m e o segundo em curva numa distância de 4,16m; mede 5,10m nos fundos confrontando com lote 15 da quadra 03; mede 25,00m pelo lado direito de quem do lote olha para a Avenida Pedro Domingues Affonso, confrontando com o lote 14 da quadra 03; mede

25,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 12 da quadra 03 fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 125,918m² (Cento e vinte e cinco metros quadrados e novecentos e dezoito milímetros quadrados).

-ÁREA 14

01- IMÓVEL:- Lote 14, Quadra 03 – Jd. Santa Inês III.

02- PROPRIEDADE: - Imobiliária Vaz Guimarães SS e Rubens Caubiano.

03 - LOCALIZAÇÃO: Avenida Pedro Domingues Affonso - Jardim Santa Inês III.

04 - SITUAÇÃO: - Está situada entre a Avenida Pedro Domingues Affonso, Lote 15 da Quadra 03, Avenida Albert Renart e Lote 13 da Quadra 03.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Plano e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - Mede de frente para a confluência da Avenida Pedro Domingues Affonso com a Avenida Albert Renart, em curva numa distância de 13,12m; mede 6,40m nos fundos confrontando com lote 15 da quadra 03; mede 14,00m pelo lado direito de quem do lote olha para a Avenida Pedro Domingues Affonso, confrontando com a Avenida Albert Renart; mede 24,22m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13 da quadra 03 fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 148,702m.² (Cento e quarenta e oito metros quadrados e setecentos e dois milímetros quadrados).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de janeiro

de 2010.

D. 13860/10

PI 75912-3/09

 2



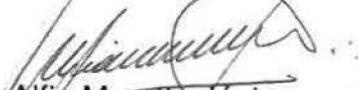
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



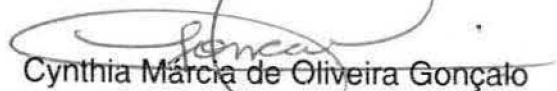
Erica da Silva Penha
Resp/ Consultoria Legislativa



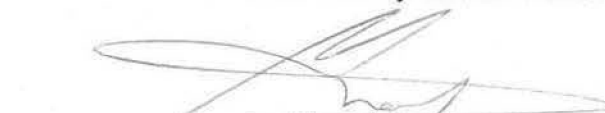
Flávia di Bisceglie Pitombo
Secretária de Obras



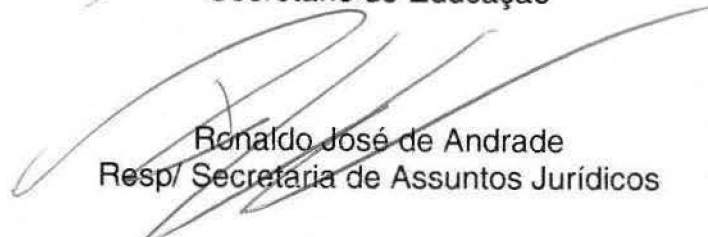
Alfio Moretto Júnior
Secretário de Habitação



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano

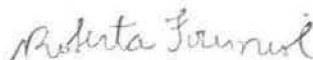


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Educação



Ronaldo José de Andrade
Resp/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos